



Porto Alegre, RS, 01/07/2022

**Esclarecimento 01 do Pregão Eletrônico 0079/2022- SULIC/CORSAN**

1) As pastilhas de tricloro puro poderão ter 10 a 50 gramas e 2 a 4 cm de diâmetro?

**Resposta: As pastilhas devem ser de 200 gramas tendo em vista o tipo de equipamento utilizado para aplicação.**

2) Com relação ao registro na ANVISA, item 4.2 do termo de referência, o próprio órgão informa que produtos utilizados para o tratamento de água de consumo humano não se enquadram como saneantes, uma vez que são destinados exclusivamente para ETA's e ETE's, não havendo necessidade de registro. Sendo assim, gostaríamos de saber se esta exigência será retirada do edital, possibilitando uma mais ampla participação de empresas interessadas.

**Resposta: Aprestar o documento de dispensa no momento da assinatura do contrato, o qual será considerado.**